



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N° IND 3430/2008 DE 2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro, seguida à CAF.

Em, 20 de outubro de 2008.

Marcelo Pinheiro Lima
Assessoria da Assessoria da Plenária

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na EQNP 15/19 A/E 'H' Setor P-Norte – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na EQNP 15/19 A/E 'H' Setor P-Norte – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 3430/2008
Fls. N.º 01 BIA

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Evangélica Pentecostal Missionária, presidida pelo Pr. Jorge Roberto dos Santos.

A construção desse estacionamento público, sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição atmosférica em épocas de seca (poeira) e lama em períodos chuvosos.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

